

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 1016, 12 de novembro de 2025

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,
RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 845/2025, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto AUGUSTO PESSOA DE MENDONÇA E ALVARENGA, para substituir na 45A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 12/11/2025 a 19/11/2025.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025.

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 357, 14 de novembro de 2025

Altera a Portaria GP n. 69, de 16 de janeiro de 2024, que designa os integrantes do Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025.

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a plena composição do Comitê de Ética e Integridade, garantindo a regularidade de suas atividades e a observação aos princípios de eficiência e continuidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 69, de 16 de janeiro de 2024 para redefinir a composição do Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025.

Art. 2º A Portaria GP n. 69, de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º ;

III- Raissa Rodrigues Gomide, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Amatra3);

.....

XI - Neuza Lima Pereira, representante da Escola Judicial; " (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 996, 5 de novembro de 2025

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE, ad referendum do Eg. Órgão Especial, nos termos da Resolução CSJT 234/19

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para atuar, na unidade judiciária, na data indicada:
TATIANA CAROLINA DE ARAUJO, 34A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no dia 30/10/2025, CARÁTER EMERGENCIAL, sem prejuízo de designação anterior.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2025.

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 1001, 7 de novembro de 2025

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE, ad referendum do Eg. Órgão Especial, nos termos da Resolução CSJT 234/19

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada: